

PORTARIA Nº 652/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3893 de 10/10/2024

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
2821	Cleida Alves dos Santos	09/07/2021 a 08/07/2022	04/11/2024 a 03/12/2024	04/11/2024 a 23/11/2024 10/12/2024 a 19/12/2024
1701	Sonia Rita Batista de Andrade	01/06/2023 a 31/05/2024	21/11/2024 a 20/12/2024	03/02/2025 a 04/03/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

ANTONIO LOPES BRAGA JUNIOR
Diretor-Geral Substituto